

Inexigibilidade

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**
Estado de Mato Grosso do Sul**AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE****INEXIGIBILIDADE Nº 2/2026**
PROCESSO Nº 8/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Sistema de Ensino para os anos iniciais do ensino 1º ao 5º ano), para atendimento da Secretaria Municipal de Educação.

Fundamento: Artigo 74, inciso I da Lei nº 14.133/2021.

Contratada: PUBLICAÇÕES BRASIL CULTURAL LTDA

Valor Total: R\$ 469.600,00 (quatrocentos e sessenta e nove mil e seiscentos reais).

Prazo de Vigência do Contrato: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato, prorrogável na forma da Lei nº 14.133/2021.

Pagamento: até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento do relatório do serviço prestado, da Nota Fiscal ou Fatura.

Recurso Orçamentários: As despesas decorrentes da referida contratação estão previstas nos orçamentos: 15.001 - Departamento de Educação, 12.122.0002 - Administração Geral, 4.038 - Manter as Atividades de Secretaria Municipal de Educação. 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas.

APROVO e AUTORIZO o processo de contratação direta, por Inexigibilidade de Licitação, Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e Demais Documentos constante no processo nº 8/2026.

Deodápolis - MS, 29 de janeiro de 2026.

JEAN
CARLOS
SILVA GOMES

Assinado digitalmente por JEAN CARLOS SILVA
GOMES
MID: C=BR, OU=PREFEITO MUNICIPAL, O=PREFEITURA DE DEODAPOLIS, CN=JEAN
CARLOS SILVA GOMES - E
jeancarlos@deodapolis.ms.gov.br
Data: 2026.01.29 20:32:13 -04'00'
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

JEAN CARLOS SILVA GOMES
Prefeito Municipal